

Retificação II

O IADHED, acompanhado de a Comissão do Processo Seletivo da SAE, através desse ato, informa a retificação II, segue as considerações:

1- O Edital 02/2021, que regulamenta o Processo de Seleção de Estagiários, apresenta inconformidade ao citar Prova de Títulos, considerando que essa fase não está regulamentada em Edital.

2- Devido a citação em inconformidade, fica todas as citações referentes a Prova de Títulos suprimidas do Edital.

Retifica-se

Onde se lê:

1.2. O Processo Seletivo Simplificado consistirá da avaliação de conhecimentos, mediante a aplicação de Prova Objetiva, de múltipla escolha, de caráter classificatório e eliminatório e Prova de Títulos, de caráter classificatório em conformidade com o estabelecido nesse Edital.

7.1. Caberá interposição de recurso fundamentado a empresa contratada, no prazo de 03 (três) dias úteis da divulgação, ininterruptamente, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações: a) Contra indeferimento da inscrição. b) Contra indeferimento do pedido de condição especial para realização das provas. c) Contra o gabarito preliminar e o conteúdo das questões da Prova Objetiva. d) Contra a nota (totalização de pontos) na Prova Objetiva.; e) Contra o Resultado da Prova de Títulos; f) Cabendo ainda, recurso contra todas ou quaisquer decisões proferidas durante o Processo Seletivo Simplificado que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.

8.1.1.A pontuação final será obtida através das notas dos classificados na Prova Objetiva somada a nota da Prova de Títulos.

8.3.1.maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição nesse Processo Seletivo Simplificado, conforme Art. 27, Parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso; 8.3.2.maior pontuação na prova de títulos; 8.3.3.maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos; 8.3.4.maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa; 8.3.5.maior pontuação nas questões de Raciocínio Lógico/Matemática; 8.3.6. maior pontuação nas questões em Informática; 8.3.7.maior pontuação nas questões de Conhecimentos Gerais; 8.3.8.maior idade, excetuando-se o critério definido no item “8.3.1”; 8.3.9.sorteio

Leia-se:

1.2. O Processo Seletivo Simplificado consistirá da avaliação de conhecimentos, mediante a aplicação de Prova Objetiva, de múltipla escolha, de caráter classificatório e eliminatório em conformidade com o estabelecido nesse Edital.

7.1. Caberá interposição de recurso fundamentado a empresa contratada, no prazo de 03 (três) dias úteis da divulgação, ininterruptamente, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações: a) Contra indeferimento da inscrição. b) Contra indeferimento do pedido de condição especial para realização das provas. c) Contra o gabarito preliminar e o conteúdo das questões da Prova Objetiva. d) Contra a nota (totalização de pontos) na Prova Objetiva.; e) Cabendo ainda, recurso contra todas ou

quaisquer decisões proferidas durante o Processo Seletivo Simplificado que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.

8.1.1.A pontuação final será obtida através das notas dos classificados na Prova Objetiva.

8.3.1.maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição nesse Processo Seletivo Simplificado, conforme Art. 27, Parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso; 8.3.2.maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos; 8.3.3.maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa; 8.3.4.maior pontuação nas questões de Raciocínio Lógico/Matemática; 8.3.5. maior pontuação nas questões em Informática; 8.3.6.maior pontuação nas questões de Conhecimentos Gerais; 8.3.7.maior idade, excetuando-se o critério definido no item “8.3.1”; 8.3.8.sorteio

Araguari, MG, 07 de setembro de 2021.